



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

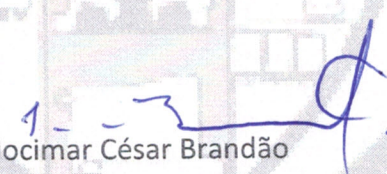
Fone: (31) 3711-0752

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/Secretaria Municipal de Saúde - edital 21/2021, **FARMACÊUTICO FARMÁCIA DE MINAS**, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Prudente de Morais, 28 de setembro de 2021.

  
Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 28 / 09 / 2021







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 21/2021

### FARMACÊUTICO FARMÁCIA DE MINAS

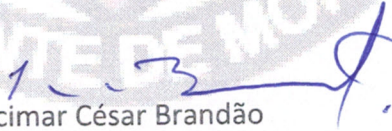
#### CLASSIFICAÇÃO

| # | NOME                        | PONTUAÇÃO | DATA NASCIMENTO |
|---|-----------------------------|-----------|-----------------|
| 1 | Amanda de Souza Viana       | 23        | 11/05/1983      |
| 2 | Deivisson Vaz de Melo Souza | 14        | 19/11/1981      |
| 3 | Laise de Freitas Fortunato  | 10        | 16/09/1989      |

#### DESCLASSIFICADO

| # | NOME                    |
|---|-------------------------|
| 1 | Aline Desiderio Batista |

Prudente de Moraes, 28 de setembro de 2021.

  
Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 28 / 09 / 2021

